contrário.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 10 de Março de 1953
Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.
10-3-952

Secretário-Tesoureiro

12-8-53

- Lei 60 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espirito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento da Despêsa, um Crédito Especial de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para auxiliar a Paróquia de Isabel a adquirir um "Jup" destinado aos serviços religiosos da Igreja Matriz.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, advirão do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 10 de Junho de 1953
Registre-se publique-se

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.
10-6-953

Secretário-Tesoureiro